



PROJETO DE LEI Nº/2025
Do Sr. Vereador Thiago Magno de Almeida

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA - RUA ADOLPHO CASSOLI.**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES decreta:

Art.1º - Fica denominada oficialmente Rua **Adolpho Cassoli**, o logradouro público conhecido pelo mesmo nome, que tem seu ponto de coordenadas geográficas no início -20.662494,-40.497268 e final -20.662109,-40.498147, localizado no loteamento “Philomeno Pereira Ribeiro”, interligando a Praça Philomeno Pereira Ribeiro e Rua Heitor Lugon, bairro Muquiçaba, CEP 29.215-017, no município de Guarapari.

Art.2º - O Poder Executivo deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa oficializar a denominação da Rua Adolpho Cassoli, para a via localizada no bairro Muquiçaba, no Município de Guarapari – ES, já amplamente conhecida e utilizada pela comunidade local com este nome.

A medida tem por objetivo adequar os cadastros oficiais à realidade, facilitando a identificação de endereços por cidadãos, órgãos públicos, empresas de prestação de serviços e serviços de emergência. Além disso, busca preservar a tradição e a memória cultural do município. Para melhor compreensão, segue em anexo o mapa com a localização da via.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025.

Thiago Magno de Almeida
Vereador





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

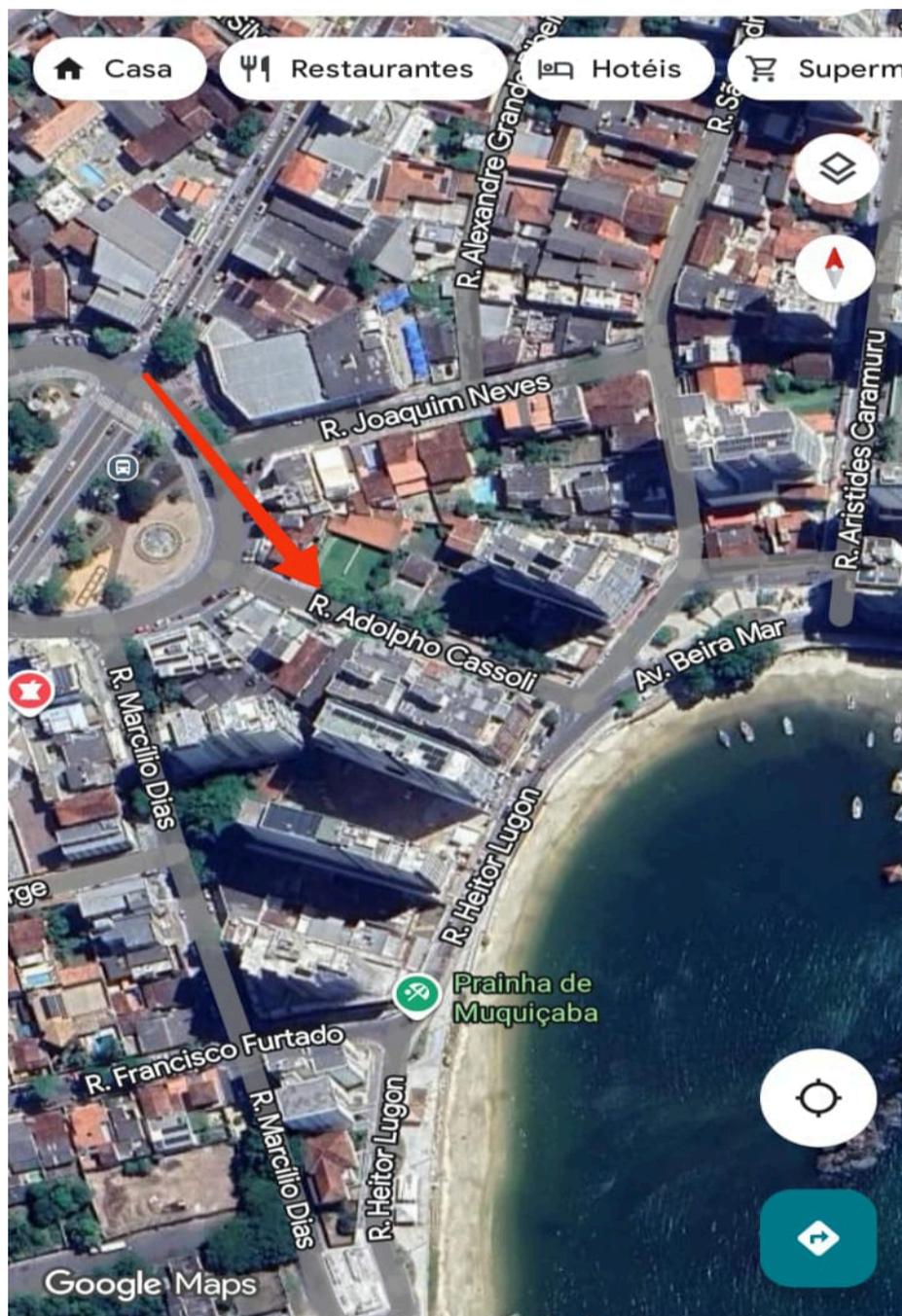
Legislatura 2025/2028

GABINETE DO VEREADOR THIAGO MAGNO

VEREADOR
**THIAGO
MAGNO**
Servidor com Orgulho!

ANEXO

LOCALIZAÇÃO



Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

Tel:(27) 27 99784-1614 | e-mail: vereador thiagomagno@gmail.com



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.